



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 0650279/2023/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DIAD/PPGT/CAEC/PPGT

Processo nº 23115.035090/2021-09

Unidade Gestora: SINFRA/UFMA

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
49/2022-SICON REFERENTE A
REALIZAÇÃO DE OBRA DE CONCLUSÃO
DO PRÉDIO DE MEDICINA DO CAMPUS
DE IMPERATRIZ, QUE CELEBRAM
ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL
DO MARANHÃO E A IMPERMANTA
ENGENHARIA LTDA**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.791.03/0001-19, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65.080-805, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Magnífico Reitor, Senhor **NATALINO SALGADO FILHO**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 06 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Edição nº 216, Seção 2, página 1, de 07 de novembro de 2019, inscrito(a) no CPF nº ***.954.943-**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0***18/SSP-MA, e de outro lado a empresa **IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.776.083/0001-54**, estabelecida à **Av. Newton Belo, Cônego Ribamar Carvalho, nº 472, Monte Castelo - SÃO LUÍS/MA**, CEP: 65035-430, Telefone (98) 3255-0631, E-mail: impermantangenhenaria@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhor **LUCIANO RODRIGUES CHAVES NETTO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 02*****03-7/SSP-MA e do CPF nº ***.794.593-**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2022-SICON**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei no 12.462, de 4 de agosto de 2011 e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto no 7.581, de 11 de outubro de 2011 e suas posteriores alterações, e da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar no 147, de 7 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, e às disposições estabelecidas no Edital de **RDC Eletrônico nº 001/2022** e nas complementações a ele integradas, aos termos da proposta vencedora, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de execução e vigência dos serviços objeto do Contrato nº 49/2022 - SICON, em consonância com o Art. 57, § 1º, incisos I, II, III e IV da Lei nº 8.666/1993 e cláusula segunda do contrato, da seguinte forma:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de execução da obra fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 15/07/2023 e término em 13/09/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos.

1.2. **ACRESCENTAR** ao objeto do contrato os serviços referente à construção de

estacionamento do Prédio de Medicina Campus Imperatriz conforme os projetos de arquitetura, drenagem, eletrificação e muro de contenção e **RETIFICAR** os projetos básicos de arquitetura e engenharia, e consequentemente a planilha orçamentária contratada, em função da inadequação da concepção original, que fora constatada durante a execução da obra, resultando no **acréscimo de 11,44% (onze vírgula quarenta e quatro por cento)** do valor contratado, perfazendo o valor de **R\$ 192.976,31 (cento e noventa e dois mil novecentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos)** nos moldes do art. 65, inciso I, alíneas a e b, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, conforme Anexo.

1.3. Para efeito de análise geral dos quantitativos deste contrato temos:

Contrato Original	Vigência	Valor atualizado do Contrato
CT nº 49/2022	23/05/2022 a 23/05/2023	R\$ 1.687.026,76
Termo Aditivo I (prorrogação de prazo)	180 dias - 23/05/2023 a 19/11/2023	-
Termo Aditivo II (prorrogação de prazo e acréscimo de 11,44%)	60 dias - 19/11/2023 a 18/01/2024	R\$ 1.880.003,07
Valor Total	605 dias	R\$ 1.880.003,07

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O valor total da contratação passa a ser de **R\$ 1.880.003,07 (um milhão, oitocentos e oitenta mil três reais e sete centavos)**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1. O presente instrumento está amparado no art. 57, § 1º, incisos I, II, III e IV e art. 65, inciso I, alíneas a e b, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União do exercício de 2023, na dotação abaixo discriminada:

PTRES: 170158

Fonte: 1444

ND: 4.4.90.51

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

5.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia de execução do contrato anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DOS SEGUROS**

6.1. A CONTRATADA deverá renovar o seguro contra riscos de engenharia anteriormente prestado mantendo o mesmo percentual estipulado na Cláusula Décima Sétima, item 17.1, do Contrato nº 49/2022-SICON, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, em concordância com a Cláusula Décima Sétima, item 17.2, do contrato supramencionado.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Anexos:

- I - Projeto de Arquitetura - Estacionamento e Recepção (SEI nº 0595462)
- II - Projeto de Drenagem - Estacionamento (SEI nº 0595463)
- III - Projeto de Eletrificação Externa (SEI nº 0595464)
- IV - Projeto de Muro de Contenção (SEI nº 0595465)
- V - Planilha Sintética Orçamentária Serviços de Aditivo (SEI nº 0597720)
- VI - Planilha Sintética Global Orçamentária (SEI nº 0597720)
- VII - Cronograma Físico Financeiro (SEI nº 0597721)

NATALINO SALGADO FILHO

Representante da Contratante

LUCIANO RODRIGUES CHAVES NETTO

Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO RODRIGUES CHAVES NETTO**, Usuário Externo, em 18/07/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALINO SALGADO FILHO**, Reitor(a), em 18/07/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0650279** e o código CRC **506FBD5A**.

partir de 20/07/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/08/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CARLOS ALLAN DIAS FRANCO BOULLOSA
Pregoeiro

(SIASGnet - 19/07/2023) 154040-15257-2023NE111111

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 35/2023

A Equipe de Pregão da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 35/2023, declarando vencedora a empresa: INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA para o item 12. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

WENDER TEIXEIRA GUIDINE
Pregoeiro Oficial

(SIDECE - 19/07/2023)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE COOPERAÇÃO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 23107.009456/2022-66 (DE 19/07/2022), QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE E A FUNDAPE. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONVÊNIO ORIGINAL por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, cujo objeto trata do gerenciamento financeiro dos recursos destinados ao pagamento da preceptoría de internato dos alunos do curso de medicina da Universidade Federal do Acre-UFAC. DA VIGÊNCIA
O presente termo terá vigência até 19 de julho de 2024.
DA AUTORIZAÇÃO
Processo: 23107.009456/2022-66 - 1º Aditivo
Rio Branco - Acre, 17 de julho de 2023. Josimar Batista Ferreira. Reitor em Exercício da UFAC.
Pedro Pascoal Duarte Pinheiro Zambon. Secretário de Estado de Saúde- SESACRE
Ismar Bernardo de Araújo. Diretor-Presidente da FUNDAPE

AVISO DE LICENÇA

AVISO DE LICENÇA AMBIENTAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC E O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE - IMAC. DO OBJETO
Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, a Licença Ambiental para a supressão de vegetação em uma área de 2,0239 há localizada na BR 364, km 04, CEP: 69.920-900, Distrito Industrial, no município de Rio Branco - Acre.

Rio Branco - AC, 18 de julho de 2023.
ANTONIO ARTHESON SILVA DA CRUZ
Prefeito

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2023 - UASG 154044

Nº Processo: 23107.019559/2022-34.
Dispensa Nº 5/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE.
Contratado: 478.011.662-72 - ADALGISO VALDECA DA COSTA. Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar rural, modalidade compra institucional, para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública federal, para que se possa viabilizar a produção do café da manhã, do almoço e do jantar, no Restaurante Universitário - RU, do campus Reitor Áulio Gélio, da Universidade Federal do Acre - UFAC, no município de Rio Branco, a fim de contemplar os alunos de baixa renda que necessitam ser atendidos pela "política de alimentação e nutrição das comunidades universitária e escolar", de acordo com o edital da chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Fundamento Legal: . Vigência: 03/07/2023 a 03/07/2024. Valor Total: R\$ 28.331,97. Data de Assinatura: 30/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2023 - UASG 154044

Nº Processo: 23107.019559/2022-34.
Dispensa Nº 5/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE.
Contratado: 005.250.112-42 - ANTONIA CRISTINA ALMEIDA DA SILVA. Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar rural, modalidade compra institucional, para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública federal, para que se possa viabilizar a produção do café da manhã, do almoço e do jantar, no Restaurante Universitário - RU, do campus reitor Áulio Gélio, da Universidade Federal do Acre - UFAC, no município de Rio Branco, a fim de contemplar os alunos de baixa renda que necessitam ser atendidos pela "política de alimentação e nutrição das comunidades universitária e escolar", de acordo com o edital da chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Fundamento Legal: . Vigência: 03/07/2023 a 03/07/2024. Valor Total: R\$ 28.335,94. Data de Assinatura: 29/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/07/2023).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - UASG 154215

Nº Processo: 23125018738202262. Objeto: Aquisição de materiais de expediente e consumo para ressuprimento de estoque de almoxarifado para a Universidade Federal do Amapá.. Total de Itens Licitados: 108. Edital: 20/07/2023 das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira - Km 02, Universidade - Macapá/AP ou <https://www.gov.br/compras/edital/154215-5-00011-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 20/07/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/08/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RENATO DE MORAES NERY
Pregoeiro

(SIASGnet - 19/07/2023) 154215-15278-2023NE800001

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2023 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.013794/2023-84.
Dispensa Nº 6/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.
Contratado: 01.441.372/0001-16 - FUNDAÇÃO JOSUE MONTELLO. Objeto: O objeto do presente contrato é prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do projeto: inovação para desenvolvimento de municípios maranhenses: estudos preliminares na área de influência da bacia do rio grande no município de santo amaro do maranhão..
Fundamento Legal: . Vigência: 20/07/2023 a 20/01/2025. Valor Total: R\$ 1.300.000,00.
Data de Assinatura: 18/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/07/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 154041

Número do Contrato: 49/2022.
Nº Processo: 23115.035090/2021-09.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 1/2022. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.776.083/0001-54 - IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência dos serviços objeto do contrato nº 49/2022 - sicon - em consonância com o art. 57, § 1º, incisos i, ii, iii e iv da lei nº 8.666/1993 e cláusula segunda do contrato, da seguinte forma:
Parágrafo primeiro - o prazo de execução da obra fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 15/07/2023 e término em 13/09/2023.
Parágrafo segundo - o prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos.
Acrescentar ao objeto do contrato os serviços referente à construção de estacionamento do prédio de medicina campus imperatriz conforme os projetos de arquitetura, drenagem, eletrificação e muro de contenção e retificar os projetos básicos de arquitetura e engenharia, e conseqüentemente a planilha orçamentária contratada, em função da inadequação da concepção original, que fora constatada durante a execução da obra, resultando no acréscimo de 11,44% (onze vírgula quarenta e quatro por cento) do valor contratado, perfazendo o valor de R\$ 192.976,31 (cento e noventa e dois mil novecentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos) nos moldes do art. 65, inciso I, alíneas a e b, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, conforme anexo. Vigência: 19/11/2023 a 18/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.880.003,07. Data de Assinatura: 18/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/07/2023).

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS Nº 195/2023 PROCESSO Nº 23115.017215/2023-72. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: Claudemir Gomes de Santana. Objetivo: Ministar aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente a Professor Adjunto - A. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigerá a partir do início de suas atividades, este limitado ao prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS Nº 202/2023 PROCESSO Nº 23115.015730/2023-18. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: Luciana Ramos Dias. Objetivo: Ministar aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente a Professor Adjunto - A. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigerá a partir do início de suas atividades, este limitado ao prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023.

EDITAL AGEUFMA Nº 52/2023

O PRÓ-REITOR DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - AGEUFMA/UFMA torna público o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante para o Programa de Pós-Graduação em Direito e Instituições do Sistema de Justiça (PPGDIR/UFMA). UNIDADE: Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização.

ÁREA: Direito e Instituições do Sistema de Justiça. SUB-ÁREA: Dinâmica e efetividade das instituições do sistema de justiça na América Latina e África Lusófona. TITULAÇÃO exigida para contratação: Doutorado. VAGAS: 02 (duas). REGIME DE TRABALHO: Dedicado Exclusivo. CONTRATO: 12 (doze) meses, se visitante nacional e 24 (vinte e quatro) meses, se visitante estrangeiro, com possibilidade de renovação, de acordo com os critérios previstos no edital.

REMUNERAÇÃO: fixada de acordo com o Art. 6º da Resolução CONSEPE nº. 727, de 22 de dezembro de 2009.

SELEÇÃO: análise de Plano de Trabalho e de Curriculum Lattes/CNPq. ATIVIDADES: pesquisa na pós-graduação e, no mínimo, 04 horas semanais na graduação.

INSCRIÇÕES: realizadas remotamente a partir das 08h00 do dia 24/07/2023 às 18h00 do dia 24/08/2023, com envio da documentação ao e-mail ageufma.gab@ufma.br. Edital na íntegra disponível em: <https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/ageufma/>.

FERNANDO CARVALHO SILVA
Pró-Reitor da AGEUFMA

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2023 - UASG 155010

Nº Processo: 23523.019266/2022-46.
Pregão Nº 70/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA. Contratado: 10.560.231/0001-03 - LABORPLAN - LABORATORIO DE ANALISES DE AGUA DO PLANALTO MEDIO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de análises de água utilizado em Centro de Esterilização de Materiais (CME) Hospitalar, de acordo com a RDC 15/2012 do MS/Anvisa, NBR ISO 17.665-2:2013 e Portaria GM/MS nº 888. Fundamento Legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Vigência: 20/07/2023 a 20/07/2024. Valor Total: R\$ 45.576,60. Data de Assinatura: 18/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/07/2023).

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, CNPJ nº 15.126.437/0004-96, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar, por item, no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico SIDECE RP 029/2023 - PROCESSO 23523.034779/2022-87, homologado no dia 06 de julho de 2023, com validade de 12 meses. As Empresas detentoras do Registro de Preços são: 1 - M A SILVA E CIA LTDA, CNPJ nº 00.602.864/0001-83; 2 - COMERCIAL VALFARMA LTDA, CNPJ: 02.600.770/0001-09; 3 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA, CNPJ: 04.162.170/0001-23; 4 - HELIANTO FARMACÉUTICA LTDA, CNPJ: 04.506.487/0001-30; 5 - FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA, CNPJ: 07.316.691/0001-86; 6 - UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24; 7 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS LTDA, CNPJ: 08.563.277/0001-34; 8 - RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA, CNPJ: 15.145.035/0001-96; 9 - EREFARMA PRODUTOS PARA

